



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 10/2021

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Trabalhos na Faixa de Gestão de Combustíveis

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

----- Raul José Soares Rei de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira ---

----- Faz publico que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios vimos informar que a **E-Redes**, vai promover às ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média e Alta Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.-----

----- As ações de gestão de combustível constam da limpeza de mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m ou 10m para cada um dos lados, consoante se trate de uma Linha de Média Tensão ou de Alta Tensão. -----

----- Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a **E-Redes** poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas. -----

----- Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da **E-Redes** ou no Gabinete Técnico Florestal de Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível. -----

----- Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços	Entidade Responsável pela infraestrutura	Município
	Silvexplor, Lda	E-Redes	Mira
Telemóvel	910675247	939390519	916322905
E-mail	David.ferreira@silvexplor.com	dgv.geral@edpdistribuicao.pt	gtf@cm-mira.pt

-----Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela **E-Redes** não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destruídos no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente-----

-----Avisamos, ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. -----

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

**Aviso a proprietários de
trabalhos de Gestão de
Combustíveis**

RSFGC 2021

Mira

**Freguesias - Mira,
Carapinhos e Seixo**

FGC 2021

Limite freguesia

Limite concelho

**Sistema de coordenadas:
ERTS89/Portugal TM06**

Data: 09/02/2021

